



EMESCAM

EDITAL Nº 2/2022 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE E DE CADASTRO DE RESERVA PARA A 10ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-Saúde: Gestão e Assistência - 2022/2023) - EMESCAM-SEMUS /ETSUS.

A Coordenação da Extensão Universitária da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS) e a Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde (ETSUS), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de discente Bolsista e de cadastro de reserva do PET-Saúde: Gestão e Assistência – 2022/2023, conforme Edital Nº 01, de 11 de janeiro de 2022 do Ministério da Saúde.

I APRESENTAÇÃO

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Gestão e Assistência 2022/2023) destina-se a fomentar grupos de aprendizagem tutorial no âmbito da gestão e assistência em saúde e tem como pressuposto a educação pelo trabalho, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais de saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências direcionadas aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PET-Saúde: Gestão e Assistência 2022-2023 tem por objetivo desenvolver ações estratégicas de educação no trabalho, gestão e assistência na atenção à saúde das pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM) na Atenção Primária à Saúde (APS).

II DO OBJETIVO:

Este edital tem por finalidade realizar a seleção de estudante de Graduação em Fisioterapia e Enfermagem e de cadastro de reserva para compor o Grupo que irá executar a 10ª edição do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Gestão e Assistência -



EMESCAM

2022/2023, com a temática “Atenção à Saúde das Pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM) na Atenção Primária à Saúde (APS).

III DAS VAGAS E DOS CENÁRIOS DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL

Cada Grupo de Aprendizagem Tutorial é composto por 8 estudantes bolsistas, assim distribuídos:

Grupo 01 – Eixo Gestão em Saúde.

- Estudantes do curso de Enfermagem que esteja cursando o 8º período.
- Estudantes do curso de Fisioterapia que estejam cursando o 6º período.
- Estudantes do curso de Medicina que estejam cursando o 7º e 8º período.
- Estudantes do curso de Serviço Social que estejam cursando o 5º, 6º e 7º períodos.

Os cenários de prática são as áreas técnicas no nível central da SEMUS Vitória: Gerência de Atenção à Saúde (GAS) e Gerência de Vigilância em Saúde (GVS), com articulação e integração das atividades de gestão com as ações desenvolvidas no território.

Grupo 02 – Eixo Assistência à Saúde.

- Estudantes do curso de Enfermagem que estejam cursando o 8º período.
- Estudantes do curso de Serviço Social que estejam cursando o 5º, 6º e 7º períodos.

O cenário de prática será a Unidade de Saúde da Família Dílson Santos Loureiro - US Itararé, com atividades voltadas para a assistência à saúde, conforme a realidade e necessidade de saúde do território e articuladas e integradas com as ações realizadas a partir do nível central.

Cada Grupo de Aprendizagem Tutorial será composto por docentes da Emescam e preceptores que são profissionais com graduação na área da saúde, vinculados ao serviço e à gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória.



EMESCAM

IV DAS INSCRIÇÕES

O estudante deverá acessar: emescam.br/aluno/extensao e preencher a ficha de inscrição e anexar a carta de intenção disposto no Anexo I, conforme cronograma (item XI).

V. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em 2 etapas: eliminatória e classificatória.

1ª etapa - eliminatória:

Apresentação de carta de intenção, que será avaliada a partir dos critérios dispostos no Anexo I.

A divulgação dos estudantes aprovados ocorrerá por meio do número de matrícula. O cronograma das entrevistas será disponibilizado no site da Emescam/aluno/Extensão/Editais 2022.

2ª etapa – classificatória:

Entrevista, os estudantes responderão às perguntas da banca examinadora, composta por professores/ tutores do PET-Saúde: Gestão e Assistência. Os critérios de avaliação da entrevista estão dispostos no Anexo II.

As entrevistas serão realizadas presencialmente, salvo as recomendações sanitárias vigentes. A data, local e horário serão divulgados pela Coordenação de Extensão da Emescam no site da Emescam/aluno/Extensão/Editais 2022.

A nota final será a média aritmética da carta de intenção, do coeficiente de rendimento e da entrevista.

Em caso de empate, será considerado como critérios para desempate: maior nota na carta de intenção; persistindo o empate, maior escore escolar; persistindo o empate, maior idade.



EMESCAM

Após a divulgação do resultado final o/a estudante do curso de Fisioterapia aprovado/a será convocado/a para a entrega dos seguintes documentos: cópia simples da Identidade com foto (RG, CNH, carteira de trabalho, carteira profissional) e informações dos dados bancários.

Os inscritos para o cadastro de reserva serão classificados de acordo com critérios estabelecidos por este edital e, somente serão convocados para apresentação de documentação e assinatura do termo de compromisso caso haja desistência ou desligamento de algum estudante respeitada a divisão dos grupos tutoriais, conforme item III do presente edital.

VI CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL

Poderá candidatar-se ao PET-Saúde: Gestão e Assistência o estudante que atender todos os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado na EMESCAM em um dos seguintes cursos: Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Serviço Social, conforme a descrição dos períodos e especificidades de cada grupo;
- II. Ter disponibilidade para permanecer no Programa por dois semestres ininterruptos;
- III. Ter disponibilidade para, no período de desenvolvimento do Programa, dedicar-se 08 (oito) horas semanais, sendo pelo menos 02 turnos com 04 (quatro) horas cada em serviço de saúde;
- IV. Além das 08 (oito) horas é preciso também ter disponibilidade para reuniões de acompanhamento do trabalho e/ou tutoriais temáticos presenciais e/ou virtuais. Essas reuniões envolvem estudantes, tutores e preceptores e podem acontecer semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade do grupo em datas agendadas pela coordenação;
- V. Estar ciente de que as atividades serão desenvolvidas no período letivo e também durante as férias acadêmicas.



EMESCAM

VI. Se algum curso não tiver o número de vagas preenchidas no Grupo Tutorial 1, poderão ser chamados estudantes de outros cursos para o preenchimento de vagas remanescentes;

VII. Em caso de desistência ou exclusão de estudante bolsista em qualquer tempo, automaticamente, serão chamados os do cadastro de reserva seguindo ordem de classificação para assumir a condição de bolsista, de acordo com a autorização da SGTES/Ministério da Saúde.

VIII. Todos os estudantes bolsistas que desenvolverem o Programa, com aprovação do seu preceptor e do seu tutor, receberão um certificado referente às atividades desenvolvidas a ser emitido ao término do programa.

IX. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do curso;

X. Não receber qualquer outro tipo de bolsa (monitoria, pesquisa, apoio técnico e outras), estando submetido às regras previstas pelo Ministério da Saúde (MS) para a concessão das bolsas.

VII DAS BOLSAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES

Os valores das bolsas para o estudante do "PET-Saúde: Gestão e Assistência" terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, no valor de R\$ 400,00 em conformidade com a RN-015/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CGPO/SGTES), do Ministério da Saúde (MS), por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele "estudante" informado. As inconsistências ou omissões cadastrais podem implicar o não pagamento da bolsa.



EMESCAM

A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês subsequente a sua execução em 12 parcelas.

VIII DA EXCLUSÃO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

Será afastado do Programa, o estudante bolsista que:

- I. Não participar ativamente do PET-Saúde: Gestão e Assistência e de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II. Não cumprir com a carga horária semanal mínima estabelecida pelo Programa de 8 (oito) horas;
- III. Apresentar desempenho insatisfatório no Programa, a ser avaliado em conjunto pelo preceptor, tutor e coordenação do programa;
- IV. Concluir, abandonar ou trancar o curso de graduação pelo qual foi selecionado;
- V. Desistir do Programa;
- VI. Praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do Programa;
- VII. Ser reprovado por nota ou frequência em mais de um componente curricular (disciplina ou módulo) por semestre, durante a sua participação no Programa.

IX ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- I. O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão feitos pelos tutores acadêmicos e preceptores envolvidos no Programa.
- II. Os estudantes que não apresentarem bom desempenho poderão ser substituídos, a critério dos tutores e preceptores, com o aval do Coordenador do Programa. As referidas bolsas serão remanejadas conforme classificação do edital de seleção, desde que autorizado pela SGTES/MS.



EMESCAM

III. Os bolsistas deverão preencher a Folha de Controle de Presença, assinado pelo preceptor e tutor acadêmico, apresentando-a à Coordenação de Extensão até o dia 01 de cada mês.

X DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

Compete aos estudantes cumprir os critérios abaixo, conforme estabelecido no artigo 7º do Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 2010.

I. Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão em saúde e na assistência à saúde;

II. Deverão participar das atividades comuns previstas para o desenvolvimento do Programa: sessões de tutorial, reuniões/oficinas para o planejamento das atividades, trabalho em campo, organização e participação de eventos de cunho técnico, reuniões nos locais de desenvolvimento da prática, participar de outras reuniões que se fizerem necessárias;

III. Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde, de atividades programadas pelo professor tutor, preceptor e docentes de apoio (ensino, pesquisa e extensão) zelando pela qualidade acadêmica do PET-Saúde: Gestão e Assistência;

IV. Participar de todas as atividades programadas;

V. Manter bom rendimento “notas e frequência” no curso de graduação;

VI. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico sobre as atividades do PET-Saúde: Gestão e Assistência, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde: Gestão e Assistência;

VII- Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde: Gestão e Assistência aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação;



EMESCAM

VIII. Cumprir com a carga horaria semanal exigida pelo PET-Saúde: Gestão e Assistência. Estas horas são destinadas a atividades presenciais. Salvo particularidades que se enquadre em situações expressamente definidas pelos órgãos de vigilância epidemiológica.

XI CRONOGRAMA

datas	atividades
13/09/2022	Divulgação do Edital
14 a 16/09/2022	Inscrições
17/09/2022	Avaliação da 1ª Etapa
19/09/2022	Divulgação do resultado parcial
20/09/2022	Apresentação dos recursos referentes à 1ª etapa
21/09/2022	Divulgação do resultado após recursos
22/09/2022	Entrevistas
23/09/2022	Divulgação resultado Final
26/09/2022	Entrega de documentos
03/10/2022	Início das atividades

XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados pelos tutores do PET-Saúde: Gestão e Assistência e por esta coordenação.

Profa. Ma. Francine Alves Gratival Raposo
Coordenadora de Extensão da EMESCAM

Profª. Ma. Francine A. Gratival Raposo
Coordenadora de Extensão e
Responsabilidade Social



EMESCAM

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

A carta deverá ser redigida em word, fonte Calibri 12, espaço 1,5 entre linhas, salva em pdf e constar de no máximo 02 laudas, contendo: motivação para participar do PET-Saúde: Gestão e Assistência; experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa e/ou monitoria; contribuições do PET/Saúde: Gestão e Assistência para a sua formação.

A carta deverá ter cabeçalho: nome completo do candidato, data de nascimento, CPF, telefone de contato, curso, coeficiente de rendimento, período do semestre 2022/2 e e-mail;

Os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), conforme critérios abaixo, serão aprovados para a etapa subsequente;

CRITÉRIOS	PESO	NOTA
Redação clara e concisa.	1,0	
Segue normas cultas da gramática.	0,5	
Não ultrapassa 02 laudas.	0,2	
Argumenta sobre motivação para participar do PET-Saúde: Gestão e Assistência.	2,0	
Aborda experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa e/ou monitoria e correlaciona com o objeto do PET Saúde/Gestão e Assistência.	1,4	
Aborda habilidades e competências e argumenta como as mesmas poderão colaborar para o desenvolvimento das atividades do PET-Saúde: Gestão e Assistência.	2,5	
Argumenta como a participação no PET-Saúde: Gestão e Assistência contribuirá para a sua formação.	2,4	
TOTAL		



EMESCAM

ANEXO II

AVALIAÇÃO ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PESO	NOTA
Motivação para participação no projeto (argumentação do/a candidato/a na defesa de sua participação no PET-Saúde: Gestão e Assistência)	3,0	
Coerência na argumentação	2,0	
Disponibilidade de tempo para cumprir as atividades relacionadas ao PET-Saúde: Gestão e Assistência	1,0	
Capacidade de propor estratégias para a realização das atividades	2,0	
Demonstra entendimento sobre os objetivos do PET-Saúde: Gestão e Assistência	2,0	
TOTAL		